



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.092, de 12 de abril de 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.588, de 12 de abril de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, de acordo com a Lei n. 2.549, de 13-12-93, um auxílio financeiro à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE, no montante de CR\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a dar cobertura de despesas de reforma de um pavilhão comunitário daquela localidade.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a dar cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1401.03074872.152 - Contribuição à Sociedade Pró-Melhoramento de Monte Alverne	
4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital (482).....	
,.....	CR\$ 4.500.000,00
	-----
Soma.....	CR\$ 4.500.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03074871.080 - Participação do Município na Execução de Obras Comunitárias  
 4.1.1.0 - Obras e Instalações (448).....CR\$ 4.500.000,00  
 Soma.....CR\$ 4.500.000,00

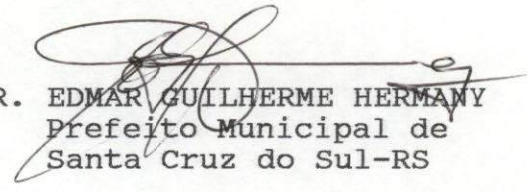
ART. 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

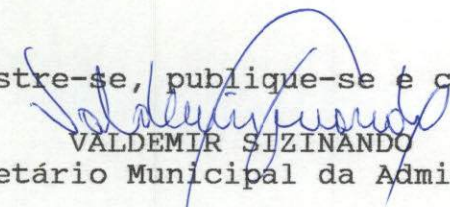
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
 ATIVIDADE 2.152 - Contribuição à Sociedade Pró-Melhoramento de Monte Alverne  
 233) - Contribuição para reforma geral de pavilhão comunitário.....CR\$ 4.500.000,00  
 Soma.....CR\$ 4.500.000,00

ART. 5.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
 PROJETO 1.080 - Participação do Município na Execução de Obras Comunitárias  
 21) - Participação do Município em Obras Comunitárias.. ,.....CR\$ 4.500.000,00  
 Soma.....CR\$ 4.500.000,00

ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 1994.

  
 DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
 Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
 VALDEMIR SIZINANDO  
 Secretário Municipal da Administração